



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 897/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **IVO GALDINO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **IVO GALDINO DA SILVA**, matrícula 987281, portador da cédula de identidade RG nº 10.509.831-SSP-PR e inscrito no CPF nº 044.841.808-80, nomeado em 25 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 5520/2018, com fruição no período de 17 de abril de 2024 a 14 de julho de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 26/1 abril 2024
DE N.º 13.006
JUJARAMA 26/1 04 20 24
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS